

PORTARIA N.º 943, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARIA MAGDALIA DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 10/08/2017 à 08/10/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se.